

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 003/2023

Prorroga a cessão de servidores ao Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado do Ceará, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 0005/2023/SERH, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, Manuel Pinheiro Freitas, protocolizado sob o n. 07010537222202316,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2023, a cessão dos servidores abaixo relacionadas ao Ministério Público do Estado do Ceará, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev/TO), de parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

| NOME | MATRÍCULA |
|------------------------------|------------------|
| CELINO TAVARES TEIXEIRA MELO | 90208 |
| LUIZ EVELINO BARBOSA | 74607 |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de janeiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
